



## MINUTA

**TERMO ADITIVO N° \_\_\_\_ PARA  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°  
\_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA  
IGUAÇU E \_\_\_\_\_**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° \_\_\_\_\_** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do **CONTRATO** n.º \_\_\_\_\_, cujo objeto consiste no/na \_\_\_\_\_, conforme justificativa lançada à fl. \_\_\_\_\_ do processo administrativo nº \_\_\_\_\_ com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE PRAZO**



O prazo de vigência do CONTRATO nº \_\_\_\_\_ fica renovado por mais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, a contar de \_\_\_\_\_, perfazendo um prazo total de \_\_\_\_\_ meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global deste termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo Primeiro.** As despesas previstas neste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Segundo.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA (VIDE NOTA 1)**

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá ofertar garantia de execução contratual no percentual de \_\_\_\_\_ % do valor do contrato em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do art. 56, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente Termo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**



O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

**PELO MUNICÍPIO:**

**PELA CONTRATADA:**

*TESTEMUNHAS*

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**NOTA 1** – A cláusula quarta da minuta somente deverá ser mantida caso o edital e o termo contratual originário tenham previsto a exigência de garantia de execução contratual.



P R E F E I T U R A  
**NOVA IGUAÇU**